



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, com competência subdelegada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 25 de maio de 2014** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3 e 3497).

Secção de voto n.º 2: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3499 e 6344).

Secção de voto n.º 3: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 6347 e 8015).

Secção de voto n.º 4: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 8017 e 11414).

Secção de voto n.º 5: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 11417 e 13132).

Cascais, 15 de maio de 2014

Pl' O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, com competência subdelegada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de **CASCAIS** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 25 de maio de 2014** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 6: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **13133** e **14679**).

Secção de voto n.º 7: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **14680** e **15024**).

Secção de voto n.º 7: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **UE-1** e **UE-8**).

Secção de voto n.º 8-A: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO Nº 1 DE ALCOITÃO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A-5** e **A-2934**).

Secção de voto n.º 9-A: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO Nº 1 DE ALCOITÃO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A-2935** e **A-4225**).

Secção de voto n.º 10-B: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE-REFEITÓRIO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B-2** e **B-3456**).

Cascais, 15 de maio de 2014

Pl' O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, com competência subdelegada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de **CASCAIS** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 25 de maio de 2014** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 11-B: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE - REFEITÓRIO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B-3460** e **B-4800**).

Secção de voto n.º 12-B: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE - REFEITÓRIO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B-4801** e **B-5420**).

Secção de voto n.º 12-B: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE - REFEITÓRIO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B-UE-3** e **B-UE-4**).

Secção de voto n.º 13-C: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE - REFEITÓRIO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **C-2** e **C-3717**)

Secção de voto n.º 14-C: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE - REFEITÓRIO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **C-3718** e **C-4936**).

Secção de voto n.º 15-C: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE-REFEITÓRIO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **C-4937** e **C-5585**).

Cascais, 15 de maio de 2014

Pl'º Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, com competência subdelegada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 25 de maio de 2014** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 15-C: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE-REFEITÓRIO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C-UE-1 e C-UE-4).

Secção de voto n.º 16-D: GRUPO INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA-Salão de Festas

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre D-1 e D-3880).

Secção de voto n.º 17-D: GRUPO INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA-Salão de Festas

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre D-3887 e D-5504).

Secção de voto n.º 18-D: GRUPO INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA-Salão de Festas

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre D-5505 e D-6776).

Secção de voto n.º 18-D: GRUPO INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA-Salão de Festas

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre D-UE-1 e D-UE-7).

Secção de voto n.º 19-E: GRUPO INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA-Salão de Festas

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre E-26 e E-4098).

Cascais, 15 de maio de 2014

Pl'º Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, com competência subdelegada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de **CASCAIS** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 25 de maio de 2014** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 20-E: GRUPO INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA-Salão de Festas
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **E-4100** e **E-5834**).

Secção de voto n.º 21-E: GRUPO INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA-Salão de Festas
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **E-5835** e **E-6749**).

Secção de voto n.º 21-E: GRUPO INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA-Salão de Festas
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **E-UE-2** e **E-UE-4**).

Secção de voto n.º 22-F: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE BICESSE (Nova)
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **F-1** e **F-3037**).

Secção de voto n.º 23-F: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE BICESSE (Nova)
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **F-3038** e **F-4415**).

Secção de voto n.º 24-F: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE BICESSE (Nova)
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **F-4573** e **F-5854**)

Cascais, 15 de maio de 2014

Pl' O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, com competência subdelegada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de **CASCAIS** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 25 de maio de 2014** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 24-F: ESCOLA BÁSICA DO CICLO DE BICESSE (Nova)

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **F-UE-1** e **F-UE-6**)

Secção de voto n.º 25-G: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DA MALVEIRA DA SERRA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **G-2** e **G-2185**).

Secção de voto n.º 26-G: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DA MALVEIRA DA SERRA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **G-2186** e **G-3240**).

Secção de voto n.º 26-G: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DA MALVEIRA DA SERRA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **G-UE-2** e **G-UE-8**).

Secção de voto n.º 27-H: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE MANIQUE DE BAIXO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **H-1** e **H-2761**).

Secção de voto n.º 28-H: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE MANIQUE DE BAIXO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **H-2767** e **H-4206**).

Secção de voto n.º 29-H: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE MANIQUE DE BAIXO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **H-4207** e **H-5285**).

Cascais, 15 de maio de 2014

Pl'º Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

PE-5



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, com competência subdelegada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de **CASCAIS** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 25 de maio de 2014** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 29-F: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE MANIQUE DE BAIXO
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **F-UE-1** e **F-UE-6**).

Secção de voto n.º 30-I: GRUPO REC. E FAMILIAR DE MURCHES - Salão de Festas
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **I-1** e **I-2076**)

Secção de voto n.º 31-I: GRUPO REC. E FAMILIAR DE MURCHES - Salão de Festas
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **I-2077** e **I-3023**).

Secção de voto n.º 31-I: GRUPO REC. E FAMILIAR DE MURCHES - Salão de Festas
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **I-UE 1** e **I-UE-10**).

Secção de voto n.º 32-J: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO Nº 3 DE ALCOITÃO
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **J-2** e **J-2369**).

Secção de voto n.º 33-J: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO Nº 3 DE ALCOITÃO
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **J-2370** e **J-3537**).

Secção de voto n.º 34-J: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO Nº 3 DE ALCOITÃO
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **J-3538** e **J-4204**).

Cascais, 15 de maio de 2014

Pl'º Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionarà em _____

2. Este modelo de edital deverà ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.